

# ATA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 03/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X VETERINÁRIO PORTÁTIL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROJETO 1539 – INTEGRAANIMAL.

# RESULTADO DA ANÁLISE DO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023.

Recebidos 3(três) e-mails entre os dias 08 a 11 de dezembro do corrente ano, contendo 3 (três) propostas para o item 1 da Seleção Pública nº 03/2023, sendo apresentadas dentro do prazo, onde esta comissão analisou as propostas de preços e documentos de habilitação conforme abaixo relacionados:

### 1º PROPONENTE: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

Valor da Proposta de Preço para o Item 1: R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Foi feita análise dos documentos de habilitação da empresa acima, conforme edital da Seleção Pública nº 03/2023, Item 5 - (**DA HABILITAÇÃO**), foi constatado que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação.

## 2ª PROPONENTE: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Valor da Proposta de Preço para o Item 1: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

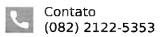
Foi feita análise dos documentos de habilitação da empresa acima, conforme edital da Seleção Pública nº 03/2023, Item 5 - (**DA HABILITAÇÃO**), foi constatado que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação.

## 3ª PROPONENTE: ABLA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO.

Valor da Proposta de Preço para o Item 1: R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Foi feita análise dos documentos de habilitação da empresa acima, conforme edital da Seleção Pública nº 03/2023, Item 5 - (**DA HABILITAÇÃO**), foi constatado que a empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação.

Conclui-se que;







ABLA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, CNPJ nº 18.884.120/0001-64, fica com o valor exequível, considerando o valor de referência do processo, porém, não atendeu ao item 5 (Habilitação) do edital de Seleção Pública nº 03/2023, ficando inabilitada.

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ nº 33.255.787/0001-91, classificada como segunda colocada com o menor valor, no montante de R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais), tendo apresentado os documentos referentes ao item 5 (Habilitação).

<u>VMI TECNOLOGIAS LTDA</u>, CNPJ nº 02.659.246/0001-03, classificada em terceira colocada com menor valor, no montante de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), tendo apresentado os documentos referentes ao item 5 (Habilitação).

#### **RESULTADO**

Verificada a presença das propostas de preços e dos requisitos de habilitação, foi encaminhado e-mail para Professor Coordenador do Projeto/Requisitante Pierre Barnabé Escodro, para análise técnica das propostas de preços, foi aprovada no dia 18/12/2023, assim seguimos com a ata onde DECLARA-SE, como vencedora, pelo critério de MENOR PREÇO, a empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ nº 33.255.787/0001-91, e caso não haja interposição de recurso no prazo legal, ADJUDICA-SE, o objeto da seleção pública em favor da empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ nº 33.255.787/0001-91.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o item 9.1 do edital para recebimento de recurso, a partir da data de hoje 19/12/2023.

Caberá à COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA receber, examinar e decidir a respeito dos recursos interpostos contra suas decisões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de encerramento do prazo estabelecido no art. 30, §3º do Decreto nº 8.241/2014, ou, caso mantenha sua decisão, encaminhá-los à Instância Superior para a decisão final.

Sendo assim adotadas as providências cabíveis, encaminhem-se os autos à assessoria jurídica, para análise e parecer quanto a legalidade jurídica da seleção.

Maceió, 19 de dezembro de 2023.

Patrick David Medeiros da Silva Presidente Suplente

Juliana Almeida Gonçalves Texeira Membro

Contato (082) 2122-5353

